



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 605/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORD. DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS E PROVIDÊNCIAS

27/05/20

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento responsável desta Municipalidade que promova estudos no sentido da **prorrogação do vencimento das parcelas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)** referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto, para que passem a vencer em setembro, outubro, novembro e dezembro, respectivamente.

JUSTIFICATIVA: A proposta tem por objetivo proporcionar alívio financeiro mais imediato aos contribuintes caieirenses, tendo em conta a redução e a perda de renda provocadas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), fatores que dificultam, atualmente, a efetivação dessas parcelas.

Desse modo, com o propósito de não comprometer a renda dos contribuintes, essa prorrogação, para que o pagamento dessas parcelas seja realizado posteriormente, é mais uma medida do Poder Público Municipal em atenção à sensibilidade que o atual momento requer.

Assim, certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Desde já agradeço pela atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de maio de 2020.

Vereador DR. PANELLI

Presidente